

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
32380	1	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

IMÓVEL: APARTAMENTO N° 37, tipo 2Q, localizado no 3º andar do **Bloco B11**, integrante do Condomínio "VITÓRIA MAGUARY", situado na Estrada do Guajará, com acesso pela Estrada do Maguary, bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a fração ideal de 0,001384% do domínio útil do terreno onde será construído o referido Condomínio, que possuirá a dita unidade 56,190m² de área privativa (já incluída a área de 10,800m² correspondente a 01 (uma) vaga de garagem, tamanho P, identificada pelo n.º 384); 32,815m² de área comum, perfazendo uma área total de 89,005m².

PROPRIETÁRIO (A) (S): LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, n° 555, 1º andar, sala 88 - Parte - ITM Expo, Vila Leopoldina, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.639.203/0001-05, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCEPA sob o NIRE n° 35.222.411.893.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 3080, ficha n° 1, Livro n° 2 (RG), deste Ofício. Esta Matrícula foi aberta em 30 de janeiro de 2012.

AV-1 - MAT. 32380 - Controle Interno n° 59109. N° de Ordem 41654, datado de 30 de janeiro de 2012 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Faz-se a presente averbação para constar que, a proprietária, **LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já individualizada, legalmente representada, solicitou a abertura da presente matrícula à vista dos elementos constantes na Incorporação registrada no R-6 e posteriormente retificada, conforme consta na AV-8, da Matrícula n° 3080, do Livro 02, deste Registro Imobiliário. Eu, Ronivaldo Moreira Campos, digitei. Eu, *Kédma Faria Tavares* Kédma Faria Tavares P/ Oficiala. Dou fé.

AV-2 - MAT. 32380 - Controle Interno n° 83602. Protocolo n° 54130. Data: 20 de Agosto de 2013 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Através do requerimento datado de 06/08/2013, a proprietária, **LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já individualizada, legalmente representada, requereu a presente averbação para constar que foi concluída a construção da Unidade Residencial objeto da presente matrícula, conforme consta Averbado na AV-17, Mat. 3080 (RG), deste Cartório, bem como no Habite-se n° 7545/2013. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, *Kédma Faria Tavares* Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de Agosto de 2013

R-3 - MAT. 32380 - Controle Interno n° 84339, Protocolo n° 54867. Data: 13 de Setembro de 2013 - VENDA E COMPRA: Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE. **Contrato n° 1.5555.272803-0**, datado de 25 de Julho de 2013, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, a proprietária e também Incorporadora/SPE/Fiadora, **LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já individualizada, devidamente representada, com a Interveniência como Construtora/Fiadora, **LIVING CONSTRUTORA LTDA**, sediada em São Paulo/SP, na Avenida Eng. Roberto Zuccolo, n° 555, Vila Riber Barro, 3º andar, Sala 88, parte, ITM Expo, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.222.810/0001-46, devidamente representada e com a Interveniência da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, legalmente representada; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **FRANKLIN JOSE COSTA CORREA**, gerente, portador da Carteira de Identidade CNH n° 04725569539 - DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 330.715.512-15 e sua esposa **SILVIA CRISTINA SILVA CORREA**, do lar, portadora da Cédula

Rodovia BR 316 Km 08 Rua 02 de Junho, Trav. A, n° 12 - Centro CEP 67.033-070 - Ananindeua-Pará
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br Site:www.cartoriofarianeto.com.br
Fones: (91) 3255 - 1071 / Fax: (91) 3255 - 2437

Código de segurança: 9378-04d1-41ed-173d-494f-cd5d-449f-92c9

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 11/05/2023 às 16:19:48

Protocolo: 150.075

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

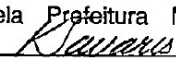
KÉDMA FARIA TAVARES

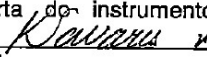
OFICIAL TITULAR

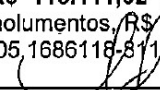

32.380

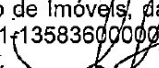
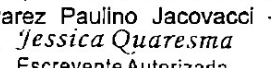
01V

2

de identidade nº 2.457.341 - OTOE/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 488.704.042-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Arco Iris, s/n, Aptº 402, 20 R, Maurício de Nassau, em Caruaru/PE; pelo preço de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, formado pela integralização das seguintes parcelas: **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, com recursos próprios; e **R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)**, através do financiamento concedido pela Credora Fiduciária. Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 1.159,86**, referente ao processo nº 2013/1049435, recolhido pela Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficial, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de Setembro de 2013.

R-4 - MAT. 32380 - Controle Interno nº 84339, Protocolo nº 54867. Data: 13 de Setembro de 2013 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no R-3, conforme a Cláusula Sexta, os proprietários, FRANKLIN JOSE COSTA CORREA e sua mulher SILVIA CRISTINA SILVA CORREA, já qualificados, alienaram o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)**, sujeita à taxa de juros nominal de **8,5101% a. a.** e efetiva de **8,8500% a. a.**, de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **420 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 958,41**, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Quarta do instrumento ora registrado. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficial, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de Setembro de 2013.

AV-5 - MAT. 32.380 - Controle Interno nº 156520. Protocolo nº 127034, datado de 19 de abril de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 05 de abril de 2023, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 29265 e 29266, sendo o Sr. Franklin José Costa Correa, e a Sra. Sílvia Cristina Silva Correa, notificados nos dias 25/11/2022 e 09/12/2022, respectivamente; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato R-3 desta matrícula, representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Subestabelecimento Público, lavrado em 23/08/2022, às Folhas nº 126/127, do Livro nº 3537-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, contrato nº 1.5555.272803-0, registrado no R-3/R-4; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 2023/9991, emitida em 27/03/2023, no valor de **R\$ 2.270,97**, recolhido em 29/03/2023, ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base do IPTU de **R\$ 227.862,99**, e os valores avaliados e declarados de **R\$ 113.111,02** (recolhido sobre 2%). Valor de emolumentos e selo - total **R\$ 976,75** (**R\$ 805,11** de emolumentos, **R\$ 146,39** de FRJ, **R\$ 24,40** de FRC e **R\$ 0,85** de selo). Selo de segurança digital nº: A-202305.1686118-8116861000002005231411110. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 04 de maio de 2023.  **Jessica Quaresma**
Escrevente Autorizada

AV-6 - MAT. 32.380 - Controle Interno nº 156520. Protocolo nº 127034, datado de 19 de abril de 2023 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - (Transposição do R-16, datado de 20/06/2013, da Matrícula Anterior nº 3.080): Faz-se a presente averbação de transposição para constar a "CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO VITORIA MAGUARY", que encontra-se registrada sob o nº 877, Livro 03 - Registró Auxiliar, desta Serventia Registral. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202305.638531-1358360000097906231411110. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 04 de maio de 2023.  **Jessica Quaresma**
Escrevente Autorizada

Rodovia BR 316 Km 08 Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro CEP 67.033-070 - Ananindeua-Pará

E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br Site:www.cartoriofarianeto.com.br

Fones: (91) 3255 - 1071 / Fax: (91) 3255 - 2437

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 11/05/2023 às 16:19:48

Protocolo: 150.075

Valor da Certidão: R\$ 53,65

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 32.380

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC).
Ananindeua-Pará em: 11 de maio de 2023.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Jéssica Lima Quaresma - Escrevente Autorizada.

Código de segurança: 9378-04d1-41ed-173d-494f-cd5d-449f-92c9

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 11/05/2023 às 16:19:50

Protocolo: 150.075

Valor da Certidão: R\$ 53,65



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1152560 - SÉRIE: A - SELADO EM: 04/05/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 0652511000002357623141111C

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FQ8ZP-S2KFJ-JFTSM-J77SD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FQ8ZP-S2KFJ-JFTSM-J77SD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>